



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331  
85560-000

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Rua Santos Dumont, 533  
Chopinzinho  
Paraná

## DECRETO Nº 042/2001 - de 24 de abril de 2001.

Dispõe sobre unificação de parte do Lote nº 05 com 34,48 m2 que passam a fazer parte do Lote nº 04 da quadra nº 58, do quadro urbano, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, a unificação de parte do Lote nº 05 com 34,48 m2 com o Lote nº 04, da quadra nº 58, totalizando uma área de 1.059,67 m2 (Um mil, cinqüenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), de propriedade da Senhora DALVA MARIA DALASTRA, com os seguintes Limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com o Lote nº 03, com distância de 56,28m e o azimute de 89º18'22";

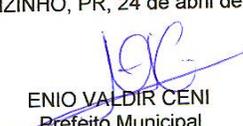
Este: Confronta-se com o Lote nº 08, com distância de 21,29m e o azimute de 200º13'08", e com o Lote nº 06, com distância de 2,00m e o azimute de 173º08'24";

Sul: Confronta-se com o Lote nº 07 e nº 06, com distância de 29,47m e azimute de 269º18'12" e com o Lote nº 05-A, com distância de 17,34m e o azimute de 269º18'23";

Oeste: Confronta-se com a Rua Rui Barbosa, com distância de 21,98m e o azimute de 353º51'44".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2001.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de abril de 2001.

  
Marlene Schnajder  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário da Povo  
N.º 2519 de 25/04/01 pg n.º 10